



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2016**

Institui a Semana Municipal dos Jogos Indígenas a ser comemorado na última quinzena do mês de julho e dá outras providências.

**Eliene Nunes de Oliveira**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **Semana Municipal dos Jogos Indígenas**, na cidade de Itaituba, a ser comemorada anualmente na última quinzena do mês de julho.

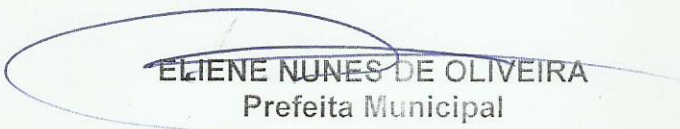
Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos culturais e desportivos da cidade de Itaituba.

Art. 3º Na Semana Municipal dos Jogos Indígenas, serão realizadas atividades em várias modalidades.

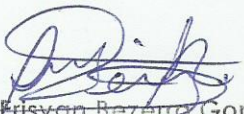
Art. 4º O objetivo desta Lei é promover a integração das diferentes tribos, assim, como o resgate e a celebração dessas culturas tradicionais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2016.

  
**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**Francisco Erisvan Bezeira Gomes**  
Secretário Municipal de Administração